



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA – IO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA
www.ppgaquicultura.furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO número 01 de 2026

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao **Mestrado**.

1. PROGRAMA:

Aquicultura

Área de concentração:

Aquicultura

Linhas de pesquisa:

- **Produção de Organismos Aquáticos Vertebrados**
- **Produção de Organismos Aquáticos Invertebrados e Produtores Primários**
- **Biotecnologia Aplicada a Aquicultura**

2. VAGA:

Será oferecida **01 (uma) vaga** para o Mestrado, conforme Instrução Normativa PROPESP/FURG Nº 6, de 27 de outubro de 2022 da FURG e **03 (três)** suplentes. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção.

3. Público-alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Graduação, fornecidos por instituição de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de **16 a 30 de março de 2026**, exclusivamente pelo site **www.siposg.furg.br**.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), **exclusivamente em formato PDF**, e ser anexada no sistema de inscrição. **Note que o sistema possui limitação de 50 MB. Todos os documentos são obrigatórios sendo que, a falta de algum documento ou em formato diferente do solicitado acarretarão o indeferimento da inscrição do candidato.**

- a) Diploma da Graduação (frente e verso) ou documento oficial emitido pela Universidade atestando a condição de formando e a data de conclusão, que deverá ser anterior ao período de matrícula definido no cronograma (Item 9);
- b) Documento de identificação (**frente e verso**) ou Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);
- c) Currículo Lattes atualizado (currículo vitae (documentado) para alunos estrangeiros);
- d) Tabela de pontuação e comprovação do Currículo Lattes;

O candidato deverá preencher e enviar a tabela de pontuação (**Anexo 1**) referente ao seu Currículo Lattes (curriculum vitae, para estrangeiros). Todos os documentos comprobatórios dos itens listados no currículo devem ser fornecidos (**Anexo 2**), sendo estas cópias não autenticadas. Serão consideradas somente as produções vinculadas à área de Aquicultura/Recursos Pesqueiros. As instruções de pontuação e comprovação do Currículo Lattes encontram-se no **Anexo 3**. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes originais ao candidato ou ainda desconsiderar alguma informação constante no mesmo.

- e) Projeto de Pesquisa.

O Projeto de Pesquisa deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, síntese do Material e Métodos, Resultados/Produção Esperada e Referências. A proposta deverá ser redigida em no máximo 07 (sete) páginas, formato A4, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5. A proposta deverá ser redigida usando-se o modelo (**Anexo 4**) e o arquivo deverá ser renomeado como '**Projeto_nome_do_candidato**', o nome do candidato não deverá aparecer no texto do projeto. ***Propostas fora das normas ou que não usarem o Anexo 4 não serão avaliadas e o candidato será eliminado do processo seletivo.**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de três etapas:

1) Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes.

O candidato que não pontuar o Currículo Lattes será reprovado no processo seletivo.

2) Etapa 2 – Análise do Projeto de Pesquisa (**eliminatória**) e Entrevista (**classificatória**).

As entrevistas serão realizadas totalmente por meio remoto. O link da sala virtual de videoconferência “**MConf**”, o dia e o horário das entrevistas serão publicados no site do PPGAq (<https://ppgaquicultura.furg.br>).

***É de total responsabilidade do(a) candidato(a) encontrar meios adequados para o cumprimento desta etapa** (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ppgaq-io-furg>).

As entrevistas serão gravadas e será necessário a apresentação de um documento de identidade com foto do candidato no momento inicial do encontro.

6.1. Detalhamento do processo de seleção

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes

a) Currículo Lattes

a.1) Objetivo: Oferecer à ComSel, instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a).

a.2) Características dos instrumentos: Preenchimento e anexo da tabela de pontuação referente a pontuação do currículo do(a) candidato(a), bem como anexar na ordem constante na Tabela os documentos comprobatórios. **A pontuação do currículo segue no Anexo 1.**

a.3) A pontuação do Currículo Lattes será de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), sendo que o currículo equivalerá a **50 % da classificação final**. O resultado da Etapa 1 será publicado no site do PPGAq, conforme definido no cronograma (Item 9).

Etapa 2 – Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista

b) Análise do Projeto de Pesquisa

b.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar proposta de trabalho na área de atuação do PPGAq.

b.2) A proposta será avaliada quanto à aderência à área de Aquicultura e às linhas de pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa. Também serão avaliados a escrita científica, o embasamento teórico e a exequibilidade da proposta.

b.3) A pontuação do Projeto de Pesquisa será de 0,0 (zero) à 10,0 (dez). O candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** será considerado **reprovado**.

b.4) A pontuação do Projeto de Pesquisa equivalerá à 60 % da nota da Etapa 2. O resultado da Etapa 2 será publicado no site do PPGAq, conforme definido no cronograma (Item 9).

Observações:

É expressamente desaconselhável a utilização de **inteligência artificial (IA)** para escrever o projeto de pesquisa. Caso haja a **detecção da utilização de IA (Relatório de Similaridade acima de 10 %)** no projeto de pesquisa, o candidato será desclassificado.

c) Entrevista

c.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do curso de mestrado.

c.2) A Entrevista tem caráter classificatório.

c.3) A pontuação da Entrevista será de 0,0 (zero) à 10,0 (dez).

c.4) A pontuação da Entrevista equivalerá à 40 % da nota da Etapa 2. O resultado da Etapa 2 será publicado no site do PPGAq, conforme definido no cronograma (Item 9).

d) Aprovação:

Realizada a média ponderada das notas das etapas 1 (50 %) e 2 (50 %) deste processo seletivo, os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados e suplentes respeitará o número de vagas do presente edital (Item 2).

O resultado final será publicado no site do PPGAq, conforme definido no cronograma (Item 9).

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAq). Estará apto para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) que for aprovado(a) no processo seletivo e que apresentar a documentação exigida abaixo.

- a) Documento de identificação;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma da graduação;
- e) Histórico escolar da graduação.

8. BOLSAS DE ESTUDO

“A participação neste processo seletivo não implica garantia de concessão de bolsa ou de quaisquer benefícios de assistência estudantil. A eventual concessão estará condicionada aos critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), à disponibilidade orçamentária e à avaliação socioeconômica realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no âmbito dos Editais de Inclusão no Sub-programa de Assistência Básica da FURG.”

9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	16/03/2026
Início das inscrições	16/03/2026
Término das inscrições	30/03/2026
Homologação das inscrições	31/03/2026
Período de solicitação de recurso*	01/04/2026
Resultado da solicitação de recurso	02/04/2026
Divulgação das notas da pontuação do currículo e projetos de pesquisa	02/04/2026
Período de solicitação de recurso*	03/04/2026
Resultado da solicitação de recurso	06/04/2026
Entrevistas	07/04/2026
Divulgação das notas da entrevista	07/04/2026
Período de solicitação de recurso*	08/04/2026
Resultado da solicitação de recurso	09/04/2026
Resultado final	10/04/2026
Período de matrícula	13 - 17/04/2026

*** Os recursos deverão ser solicitados das 08:00 às 17:00 h (horário de Brasília) pelo e-mail aquicultura@furg.br com assunto Recurso Edital Doutorado 07/2024.**

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela ComSel.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Dr. César Serra Bonifácio Costa (Presidente)

Dr^a. Andrezza Carvalho Chagas

Dr. Marcelo Hideo Okamoto

Dr. Jose Maria Monserrat

Dr. Luciano de Oliveira Garcia

Dr^a. Juliane Ventura Lima (Suplente)

Rio Grande, 16 de março de 2026.